# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

## **BOLETIM INTERNO Nr 074**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE ABRIL DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 23 Abr 08 Qua

Of D	2° Ten Eurico	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Otomar	- D Aud
Cb Gd	Cb Neris	- D Aud
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Attus	- CPEx
Motr D	Sd Cleydison	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Leonardo - D Cont; Barbosa - DGO; Gleiton	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Leonardo - SEF; Vaz - SEF; Liska	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Carneiro	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Ronaldo	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Feliciano - DGO; Porto - CPEx; Torres	- D Aud
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Magalhães	- SEF
Cozinheiro	T1 Diniz	- SEF

## <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais

# 1) Apresentação

#### Em 22 Abr 08

2º Ten QAO Francisco Edilson Chaves Correia, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 2) Função Militar - Designação

Designo o 2º Ten QAO Francisco Edilson Chaves Correia, para a função de Chefe da 4ª Subseção - Contingente da 1ª Seção da SEF, a contar desta data, em claro 15.6100.000.000.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

### 3) Passagem de Encargos - Concessão

De acordo com o Nr 4) do art. 143 do RAE, concedo 04 (quatro) dias úteis, a contar desta data, para passagem dos encargos da função de Chefe da 4ª Subseção - Contingente da 1ª Seção da SEF, do Cap QAO Élcio Rodrigues dos Santos para o 2º Ten QAO Francisco Edilson Chaves Correia.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 4) Agregação - Transcrição

"Portaria Nr 042-DCEM, de 09 de abril de 2008.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Cidade-UF	a contar de	Leg (Obs)
Cap QCO	98348-6 010432143-5	Walter Moura de Araújo	4ª ICFEx Juiz de Fora/MG	07 Jan 08	05
2° Ten QAO	70642-4 031104803-7	Erlei Antonio Zôrzo	SEF Brasília/DF	27 Fev 08	01

## Legendas:

- 01 Por ter sido designado para o MD (Brasília/DF);
- 05 Por ter sido designado para a IMBEL Fábrica de Juiz de Fora (Juiz de Fora/MG)."

(Transcrito do Adt da DCEM 6A ao Bol do DGP Nr 016, de 16 Abr 08)

Em conseqüência, a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# 5) Passagem à Disposição - Transcrição

- "- Por ter sido colocado à disposição da Indústria de Material Bélico IMBEL /FJF (Juiz de Fora/MG).
  - Providências: 4ª RM

	Posto A / Q / S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg (Obs)
C	on OCO	98348-6	Walter Moure de Argúio	4ª ICFEx	IMBEL/FJF	41 e 82
10	ap QCO	010432143-5	Walter Moura de Araújo	Juiz de Fora/MG	Juiz de Fora/MG	(c), (d) e (e)

### Legendas:

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio; e
- 82 Movimentação realizada por intermédio de Portaria.

#### Obs:

- (c) Port Nr 714-Cmt Ex, de Out 07.
- (d) Adido ao Cmdo 4ª Bda Inf Mtz (Juiz de Fora/MG) para fins administrativos;
- (e) Republicado por ter saído com incorreção no Adt da DCEM 2B ao Bol DGP Nr 042, de 17 Out 07."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 016, de 16 Abr 08)

Em conseqüência, a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

## 6) Adiamento do Processo de Seleção para Comando/Chefia/Direção de OM Nível Unidade - Transcrição

"- Requerimento Deferido

- Providências: 11ª RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF
Ten Cel Art	25980-4 027583572-6	Wagner Ferreira de Souza	SEF
Ten Cel Art	27870-5 022691123-8	Paulo Henrique Gabriel	Brasília/DF

(Transcrito do Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP Nr 016, de 16 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### b. Alteração de Praça

## Promoção à Graduação de Cabo - Informação

- 1) Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 120/D Aud, de 18 Mar 08, da D Aud, informando que os militares abaixo foram promovidos à graduação de cabo em 01 Mar 08.
  - Sd Isac Goncalves Neris;
  - Sd Paulo Vitor Rocha Batista; e
  - Sd Kaio Alves Chagas.

Em consequência, a SG1/SEF faça os seguintes lançamentos no FAP digital:

- altere o campo 0222, conforme modelo abaixo.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação
2	XXXXXXXXX	0222	220308

- saque a diferença da graduação anterior para a graduação atual, referente aos meses de março e abril conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação
1	XXXXXXXXX	35	DIFPG270060

<sup>-</sup> atualize o banco de dados da OM.

(Nota Nr 256-SG1.2/SEF, de 15 Abr 08)

- 2) Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 082/D Aud, de 18 Fev 08, da D Aud, informando que o militar abaixo foi promovido à graduação de cabo em 01 Jan 08.
  - Sd James Williams de Oliveira Geraldo.

Em consequência, a SG1/SEF faça os seguintes lançamentos no FAP digital:

- altere o campo 0222, conforme modelo abaixo.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação
2	35 0160424	0222	220108

- saque a diferença da graduação anterior para a graduação atual, referente ao período de janeiro a abril de 2008 conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação
1	35 0160424	35	DIFPG270120

- atualize o banco de dados da OM.

(Nota Nr 258-SG1.2/SEF, de 15 Abr 08)

Pag Nr 04

#### c. Diversos

#### 1) Tempo de Serviço Privado - Implantação

O Chefe de Gab do CPEx deu entrada em 14 Abr 08, do Enc Nr 029-SG1, de 09 Abr 08, contendo anexo 01 (uma) cópia da relação do pessoal com tempo de serviço cadastrado no DGP, 01 (uma) cópia das Fls de alterações e 01 (uma) cópia da Certidão de Tempo de Serviço, da Cap Rita de Cássia Gouveia de Santana, do CPEx, em que solicita a atualização do campo 33 (trinta e três) da Ficha-Cadastro, da citada oficiala.

### Em consequência:

- a) a SG1/Ch SPP providencie para que seja implantado na Ficha-Cadastro da Cap Rita de Cássia Gouveia de Santana, o tempo de 06 anos 06 meses e 08 dias de tempo de serviço privado anterior a incorporação, e ainda, arquive-se na Pasta de Habilitação da referida oficiala, a documentação encaminhada referente ao processo de veracidade da documentação apresentada.
- b) a SG1/SEF, a SG1.2-Remuneração, a oficiala e os demais interessados tomem conhecimento e providências necessárias.

(Enc Nr 029-SG1/CPEx, de 09 Abr 08) (Nota Nr 040-SG1.1.4/SEF, de 17 Abr 08)

### 2) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) - Alteração

Autorizo as mudanças no PAAA (UG fora de sede), conforme especificações abaixo:

8ª ICFEx				
UG a ser Visitada	Período Previsto	Novo Período		
24° BC 27° CSM	05 a 09 Maio 08	12 a 16 Maio 08		

Em consequência, a Diretoria de Auditoria e a 8ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército tomem conhecimento e providências.

(Nota Nr 008-SPE/D Aud/SEF, de 16 Abr 08)

### 3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da militar abaixo relacionada, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
2° Ten	Patrícia Cristina Petri	D Aud	2007	02 Jun 08	26 Maio 08

(Enc Nr 060-SG1/D Aud, de 15 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) da referida militar, no mês correspondente.

#### 4) Certificado - Apresentação

O 1º Ten QCO Jorge Henrique Renzler Fraga, desta Secretaria, apresentou certificado de conclusão do Seminário Regional da Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, realizado nos dias 07 e 08 Abr 08, pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), com duração de 16 (dezesseis) horas.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Parte S/Nr-Asse 2/SEF, de 16 Abr 08, do 1° Ten Renzler)

Pag Nr 05

## 5) Entidades Consignatárias - Despacho de Requerimentos

De acordo com o prescrito no art. 15 da Portaria Nr 371, de 30 Maio 05, do Comandante do Exército, art. 11 e 12 da Portaria Nr 046, de 01 Jul 05, da SEF, foram despachados os requerimentos das entidades abaixo, com as seguintes decisões do Secretário de Economia e Finanças:

Negar o credenciamento das entidades abaixo como consignatárias junto ao Comando do Exército, pelos

seguintes motivos:

Entidade	CNPJ	Motivo
Banco FICSA S.A.	61.348.538/0001-86	
Banco CR2 S.A.	03.532.415/0001-02	
Banco CITIBANK S.A.	33.479.023/0001-80	
ASB S.A - Crédito, Financiamento e Investimento	59.987.370/0001-07	Não há interesse da Administração
Banco SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	Militar por inviabilidade técnica.
BANRISUL S.A.	92.702.067/0001-96	
Banco BBM S.A.	15.114.366/0001-69	
Recíproca Assistência	34.115.683/0001-44	

Negar a concessão de código para financiamento de material de construção em favor da Entidade

Consignatária abaixo, pelo seguinte motivo:

Entidade	CNPJ	Motivo		
Banco ALFA S.A.	03.323.840/0001-83	Não há interesse da Administração Militar por inviabilidade técnica.		
01 - 31 012 CDE /05 1 1 ( 11 00)				

(Nota Nr 013-CPEx/S5, de 16 Abr 08)

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

A fim de participarem da reunião referente ao Grupo de Trabalho do Banco de Informações Estratégicas (BIEG), na Guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 28 Abr 08, no percurso Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens aéreas de acordo com as seguintes informações:

Ten Cel Alexandre Garcia Kury;

CPF: 808.816.707-82;

Banco/AG/CC: 001 / 0138-4 / 45156-8; e

Órgão: CPEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	80	148,44	0,5	74,22

1° Ten Bruno Belarmino Aparecido dos Santos;

CPF: 568.492.226-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 18930-8; e

Órgão: CITEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	80	123,69	0,5	61,84

#### Em consequência:

- 1) a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (fonte 23); e
- 2) a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, aos militares supracitados.

(Nota Nr 017-Asse 3/SEF, de 16 Abr 08)

Pag Nr 06

### b. Auxílio Pré-Escolar - Exclusão

1) De acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 Ago 06, e alterado pela Portaria Nr 014, de 16 Jan 08, seja excluído do cadastro de assistência pré-escolar, o menor Josué Marcelo Vasconcelos Claro, filho do Major Valter Marcelo Claro, tendo em vista que irá completar a idade limite para a concessão do beneficio em 14 Maio 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote a seguinte medida administrava:

- faça a alteração do valor do benefício da assistência pré-escolar de R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos), por meio do FAP DIGITAL UA, código A77, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	10 1474188	35	A7700008075

(Nota Nr 251-SG1.2/SEF, de 14 Abr 08)

2) De acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 Ago 06, e alterado pela Portaria Nr 014, de 16 Jan 08, seja excluída do cadastro de assistência pré-escolar, a menor Aryadne Francieli Santinne Rodrigues, filha do 1º Sgt Aides José Rodrigues, tendo em vista que irá completar a idade limite para a concessão do benefício em 15 Maio 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administravas:

- faça a exclusão do valor do benefício da assistência pré-escolar de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), por meio do FAP DIGITAL UA, código A77, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
3	341627306	35	A77000085500000		
07 - 27 040 004 0077 1 44 41 00)					

(Nota Nr 248-SG1.2/SEF, de 14 Abr 08)

3) De acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 Ago 06, e alterado pela Portaria Nr 014, de 16 Jan 08, seja excluída do cadastro de assistência pré-escolar, a menor Iasnny Lopes Moraes, filha do 3º Sgt Geovanny Viana Moraes, do CPEx, tendo em vista ter completado a idade limite para a concessão do beneficio em 06 Jan 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administravas:

- faça a alteração do valor do beneficio da assistência pré-escolar de R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), por meio do FAP DIGITAL CPEx, por meio do código A77, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	34 1299809	35	A7700009025

- faça a implantação, por meio do FAP DIGITAL CPEx, através do código G77, conforme modelo abaixo, do desconto no contracheque do referido militar, em três vezes de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco reais) totalizando o montante de R\$ 270,75 (duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2008, que foi recebido indevidamente pelo militar em questão.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 1299809	35	G77000090250708

(Nota Nr 253-SG1.2/SEF, de 14 Abr 08)

Pag Nr 07

## c. Auxílio-Transporte - Concessão

De acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4, da Portaria Nr 098-DGP, de 31 Out 01, e art. 1°, da Portaria Nr 269-DGP, de 11 Dez 07, concedo o Auxílio-Transporte, aos militares abaixo relacionados:

Grad	Nome Leg Data de		Tipo de I	Tipo de Passagem		
Grau	Nome	Leg	Inclusão	Tipo 01 Valor (R\$)	Tipo 02/Valor (R\$)	Total (R\$)
Cb	Isac Gonçalves Neris	1	19 Mar 08	B/1,50	C/3,00	9,00
Cb	James Williams de Oliveira Geraldo	1	19 Fev 08	B/1,50	C/3,00	9,00
Cb	Paulo Vitor Rocha Batista	1	19 Fev 08	B/1,50	Valparaíso/2,55	8,10
Sd	Welinton Cardoso do Nascimento	1	10 Abr 08	B/1.50	C/3.00	9.00

Legenda: (1) Inclusão.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 264-SG1.2/SEF, de 16 Abr 08)

#### d. Ajuste de Contas de Militares

De acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 Jul 00, seja providenciado o ajuste de contas do militar abaixo que foi licenciado, por término de prorrogação de tempo de serviço, no mês de fevereiro do corrente ano:

Grad	Nome	OM	Prec/CP	Data de Praça	Data de Licenciamento
Cb	Elton Jones da Silva Macedo	SEF	345418017	01 Mar 04	29 Fev 08

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça a Despesa a Anular (DA) referente a 01 (um) dia não trabalhado no mês de fevereiro de 2008 e que foi recebido pelo referido militar, conforme modelo abaixo:

- referente ao soldo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	345418017	35	G0100003630

- referente ao adicional de habilitação:

TOTOTOTIVO WO WATCHOUN	Telefolite we waterchar as machinistation.						
Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info				
1	345418017	35	G0300000436				

## - referente ao adicional militar:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	345418017	35	G1400000472

- faça o saque do adicional natalino proporcional a 2 (dois) meses, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	345418017	35	A86M02

- faça a exclusão total de pagamento do referido militar do SIAPPES, na primeira corrida do mês de maio/08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
0	345418017	0000	

- habilite o referido militar para receber a compensação pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	345418017	09	055

- faça expediente ao 11° D Sup, rementendo cópia do BI/SEF que publicou o ajuste de contas, e informando que o referido militar deverá ser implantado na 2ª corrida do pagamento de maio/08 por sua atual OM (11° D Sup). (Nota Nr 263-SG1.2/SEF, de 16 Abr 08)

Pag Nr 08

### e. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados os dados bancários referentes ao T1 Maciel de Melo Machado, da D Aud, da agência Nr 0482, conta-corrente Nr 0002371-9, do Banco Real, para agência Nr 0011, conta-corrente Nr 1632-0, da CEF, para pagamento.

Em conseqüência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário, por meio do FAP DIGITAL UA.

(Nota Nr 262-SG1.2/SEF, de 01 Abr 08)

#### f. Ficha-Cadastro - Alteração

Esta Secretaria recebeu a Parte S/N, de 14 Abr 08, do 1º Sgt David da Silva Balbino, onde solicita a alteração no número de dependentes em sua Ficha-Cadastro, de 3 (três) para 2 (dois) para fins de Salário Família e Imposto de Renda.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a alteração na Ficha-Cadastro do 1º Sgt David da Silva Balbino, de 3 (três) para 2 (dois) dependentes, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	12 1920933	14	0202

(Nota Nr 266-SG1.2/SEF, de 16 Abr 08)

## g. CADBEN FUSEx - Inclusão de Titular

De acordo com o inciso I, do art. 12, do capítulo II, do título III, da IR 30-39, aprovada pela Portaria Nr 049-DGP, de 28 Fev 08, seja cadastrado no CADBEN/FUSEx o Soldado Everton Luiz Martins de Souza Santos , da SEF.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administravas:

- faça, de acordo com o inciso I, do art. 1º, da Portaria Nr 863, de 23 Nov 05, a implantação do valor do desconto da contribuição padrão de 3% (três por cento), código Z01 por meio do FAP DIGITAL UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	35 1178243	29	1

- faça a implantação, por meio do FAP DIGITAL CODOM do CPEx, através do código Z11, conforme modelo abaixo, no contracheque do referido militar, em uma vez de R\$ 23,19 (vinte e três reais e dezenove centavos) referente ao mês de Março de 2008, em que o mesmo deixou de contribuir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 1178243	35	Z1100002319

(Nota Nr 259-SG1.2/SEF, de 14 Abr 08)

### h. Quitação de Dívida - Comprovante recebido

Esta Secretaria recebeu do ex-2ºTen Rafael Meirelles, o comprovante de quitação da dívida publicado no BI/SEF Nr 033, de 19 Fev 08, feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), datada de 24 Mar 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o arquivamento do comprovante de pagamento feito pelo ex-Tenente.

(Nota Nr 252-SG1.2/SEF, de 15 Abr 08)

Pag Nr 09

## i. Diárias - Concessão

Por ter sido designado pelo Subchefe do Estado-Maior do CML, como motorista do Diretor de Auditoria, por ocasião da visita de auditoria à IMBEL, na localidade de Piquete/SP, nos dias 22 e 23 Abr 08, o militar a seguir nominado faz jus às diárias, de acordo com as seguintes informações:

Cb Rômulo Sergio Ribeiro; CPF: 980.604.577-72;

Banco/AG/CC: 356 / 0850 / 1717674-7; e

Órgão: Cia Cmdo CML.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
45,80	50	68,70	1,5	103,05

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias ao militar supracitado. (Nota Nr 018-Asse 3/SEF, de 17 Abr 08)

## j. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 23 Abr 08				
Classes	Quantitativos		Complementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	202	CF	575
Oficiais PTTC	RR	21		
ST e Sgt	RR	114		
ST e Sgt PTTC	RR	03		
Cb, Tf e Sd	QR	235		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 23 Abr 08				
<b>Café:</b> 114	Almoço: 575	Jantar:	114	

(Nota Nr 114-Sv Aprv/SEF, de 22 Abr 08)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças